

ATA Nº 002/2020

Ao decimo quarto dia do mês de Abril do ano de dois e vinte, às 10h00min, reuniram-se remotamente através do aplicativo WhatsApp os membros do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social. Iniciando a reunião a Presidente do CMAS Sra. Horaides Defant de Souza Borges saudou a todos e passou a palavra para Secretária de Assistência Social Cassiele Favero, que apresentou a este Conselho os critérios do artigo terceiro (3º) da lei de número 2350/2013: Programa de Solidariedade Humana, denominada Cesta Básica, que consiste na distribuição mensal de uma Cesta Básica de Alimentos, que deverá ser definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social em relação a sua composição qualitativa e quantitativa, do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná. Após minuciosa apresentação este conselho votou e aprovou a composição qualitativa e quantitativa apresentada em pauta neste dia, propondo que as cestas contemplando tamanhos diferentes, que deverão levar em consideração critério de composição familiar. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Horaides Defant de Souza Borges
Paula de Ramos Ruffo
Pedro W dos Santos
Cassiele Christina Favero
Mari de Moura Vargas
Daniele Ribeiro
Ignide Justina Parenti Roque
Rosani M. Ordina Scopel
Loreni de Araujo
José Meucci
Anabela F. Ten Katen Haupt
Maurício dos Reis Pinheiro
Ana Maria Bandeira